

Opção para escolha em decisão colegiada

16/09/2026 03:54:28

Imprimir artigo da FAQ

Categoria:	STIC::Sistemas Jurídicos::PJe::PJe2G	Votos:	0
Estado:	público (todos)	Resultado:	0.00 %
Idioma:	pt_BR	Última atualização:	Sex 23 Feb 09:38:38 2018

Palavras-chave

Opção para escolha em decisão colegiada

Sintoma (público)

O sistema não apresenta opção de selecionar decisão colegiada para julgamento dos embargos.

Problema (público)

Processo Mandado de Segurança tramitando pelo Gabinete do Des. Gilberto Barbosa. Foi impetrado EMBARGOS interno neste mandado de segurança que deve ser julgado em decisão colegiada pelo des. Oudivanil, para onde foi remetido. Todavia, a sistema não apresenta opção de selecionar decisão colegiada para julgamento dos embargos.

Solução (público)

Chame a ordem e os processo irá para a tarefa Nó de Desvio - SG_FLUXO_PRINCIPAL_NEW;

Agora é necessário fazer os seguintes passos como diretor secretária:

- Entrar na caixa Nó de Desvio - SG_FLUXO_PRINCIPAL_NEW e enviar para Análise de secretária.
- Na caixa Analise de secretária, selecionar a opção Remessa ao Gabinete.

Com perfil assessoria/Assessor:

- Entrar na caixa (SG) Assessoria - Escolher tipo de decisão, escolher a próxima ação: decisão monocrática ou colegiado.

Com a Turma Recursal o fluxo é o seguinte:

1. Chamar a ordem
2. Nó de desvio
3. Análise do diretor (TR)
4. Concluso para decisão
5. Assessoria - Escolher tipo de decisão